



# **O Sistema Educacional Brasileiro**

**Prof. Dr. Angelo Luiz Cortelazzo**

**Professor do IB - Unicamp – 1980-2011**

**Coordenador da CESU do Centro Paula Souza – 2008-2012**

**Assessor Acadêmico da Univesp – 2013-2017**



# O Sistema Educacional Brasileiro

**Gabarito e comentários sobre as questões da prova**

**1. Dentre as alternativas abaixo, qual delas não retrata a realidade da Constituição brasileira de 1988:**

**a) Há um artigo que prevê o estabelecimento de planos de metas para desenvolver o ensino.**

**Sim, artigo 214**

**a) É obrigação federal o papel redistributivo e supletivo das ações de estados e municípios para com a educação, visando diminuir desigualdades.**

**Sim, § 1º do artigo 211**

**a) A constituição estabelece que os conteúdos mínimos para o ensino fundamental devem ser estabelecidos pelos Estados, respeitando assim a autonomia desses entes federados.**

**Não, o artigo 210 fala em conteúdos mínimos nacionais (BNCC na LDB)**

**a) No Brasil, o ensino é livre para a iniciativa privada, mas apenas com autorização e avaliação do poder público.**

**Sim, artigo 209**

**b) A autonomia universitária é garantida pela Constituição em um de seus artigos.**

**Sim, artigo 207**

## 2. Considere as seguintes afirmações:

2.1. A LDB sofre constantes modificações, o que é salutar, porque se trata de uma Lei mais antiga, anterior à Constituição de 1988.

**Sim, sofre e isso tende a ser salutar já que atualiza a legislação (cuidado aqui porque há excessos que prejudicam, mas, em tese, a atualização é sempre salutar). Entretanto, a LDB é de 1996 e, portanto, posterior à Constituição de 1988. Assim – Afirmação ERRADA**

2.2. O ensino escolar na LDB é dividido em três níveis: 1º grau ou ensino fundamental; 2º grau ou ensino médio; e 3º grau.

**Não. Isso foi estabelecido pela Lei 5692/71 que muitos sequer consideram como LDB, mas apenas modificação da Lei 4024/61, nossa primeira LDB. Assim – Afirmação ERRADA**

2.3. Na LDB está prevista a elaboração de uma base nacional comum curricular não apenas para o ensino fundamental, como prevê a constituição, mas também para a educação infantil e para o ensino médio.

**Sim, inicialmente apenas no ensino fundamental e médio, em 2013 foi ainda incorporada a educação infantil (artigo 26 da LDB). Assim, Afirmação CORRETA**

Estão corretas:

a) Apenas 2.1

b) Apenas 2.2

**c) Apenas 2.3**

d) 2.1 e 2.3

e) 2.2 e 2.3

f) 2.1, 2.2 e 2.3 (todas)

3. O Plano Nacional de Educação foi sancionado em (1), tem abrangência de (2) anos e é formado por (3) metas a serem atingidas a partir de mais de uma centena de estratégias. (1), (2) e (3) podem ser preenchidos respectivamente por:

O Plano Nacional de Educação foi sancionado em 2014, tem abrangência de 10 anos e é formado por 20 metas a serem atingidas a partir de mais de uma centena de estratégias. (1), (2) e (3) podem ser preenchidos respectivamente por:

**Portanto, alternativa C**

a) 2001, 10, várias

b) 2014, 20, 20

**c) 2014, 10, 20**

d) 2001, 10, 20

e) Brasília, 5, várias

f) Brasília, 10, 10

#### 4. Com relação ao ensino a distância:

4.1. É regulamentada por Decreto, cuja última edição é de 2017;

**Sim, decreto 9057, de maio de 2017**

4.2. É regulamentada na LDB;

**Não. É previsto na LDB mas não regulamentado (artigo 80). Aliás, o §2º desse artigo diz que o assunto será regulamentado pela União.**

4.3. É regulamentada na Constituição de 1988;

**Não. A Constituição sequer menciona o ensino a distância (EaD)**

4.4. Tem regras cada vez mais flexíveis, atreladas ao desempenho das instituições nas avaliações realizadas pelo MEC.

**Sim, a legislação está cada vez mais flexível com relação à modalidade**

4.5. Pode ser oferecido livremente pelas escolas credenciadas no respectivo sistema de ensino.

**Não. O credenciamento para EaD é federal**

**Estão incorretas:**

4.1, 4.4 e 4.5

b) 4.2 e 4.3

**c) 4.2, 4.3 e 4.5**

d) 4.4 e 4.5

e) 4.2, 4.3 e 4.4

f) nenhuma

## 5. Avaliações podem servir para:

5.1. Punir uma turma por mau comportamento, quando elaboradas questões de difícil resolução;

**Sim. Não deveria, mas é verdade. Muitos professores usam a avaliação como ameaça e para (tentar) manter a ordem.**

5.2. Diagnosticar o grau de conhecimento dos alunos em um dado tema, a partir de questões que abordem o mesmo e que tenham diferentes graus de dificuldade;

**Sim. As avaliações podem ser um diagnóstico importante sobre o grau de conhecimento sobre um dado tema.**

5.3. Aprovar e reprovar os alunos em uma dada disciplina;

**Sim. Na maioria das escolas, a aprovação se dá a partir de médias obtidas nas avaliações.**

5.4. Orientar o professor nos assuntos que devem ser retomados por não terem tido a aprendizagem adequada;

**Sim. Isso seria o ideal: retomar temas em função de baixo desempenho (recuperação).**

5.5. Classificar os participantes dentro de um processo seletivo.

**Sim. Os vestibulares e outros processos seletivos não nos deixam dúvida sobre isso**

Estão corretas

a) 5.1, 5.2 e 5.3

b) 5.3, 5.4, 5.5

**c) todas**

d) Nenhuma

e) apenas uma

f) 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5

**1. A educação básica é obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos.**

**A frase acima:**

**a) Está presente na constituição e na LDB e, portanto, é de cumprimento obrigatório;**

**Sim. Inciso I do Artigo 208 da Constituição e Art. 4º da LDB**

**a) Está presente na constituição e na LDB e é de cumprimento obrigatório, desde que haja vagas;**

**A legislação não fala em vagas e até garante o mesmo direito àqueles que não tiverem a oportunidade de realizar seus estudos básicos na época oportuna.**

**a) Está presente apenas na LDB e é de cumprimento obrigatório.**

**Não. Vide alternativa a**

**a) Está prevista como estratégia no Plano Nacional de Educação (PNE) para cumprimento da meta de universalização do ensino fundamental e médio.**

**Não. Vide alternativa a**

**b) É apenas um anseio da sociedade brasileira.**

**Não. Vide alternativa a**



# **Gabarito do Exercício sobre PNE**



# Análise das metas

**Artigo 214 da Constituição (e artigos 9º e 87 da LDB):**

**I – erradicação do analfabetismo**

Meta 9

**II – universalização do atendimento escolar**

Metas 1, 2, 3 e 4

**III – melhoria da qualidade do ensino**

Metas 5, 6, 7 e 8

Metas 15, 16, 17, 18 e 19

**IV – formação para o trabalho**

Metas 10 e 11

**V – promoção humanística, científica e tecnológica do País**

Metas 12, 13 e 14

**VI – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto**

Meta 20

■ Educação Básica; ■ Educação Superior; ■ Formação e atuação de Professores; ■ Financiamento